

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w73uzcb4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2024 Indicação nº 2881/2024 Protocolo nº 6113/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de disponibilização de uma ambulância e quatro motocicletas para atender as demandas municipalidade da zona rural, no município de Diamantino - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de disponibilização de uma ambulância e quatro motocicletas para atender as demandas municipalidade da zona rural, no município de Diamantino – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Edimilson Freitas Almeida, e tem como objetivo solicitar a disponibilização de uma ambulância e quatro motocicletas para atender as demandas da municipalidade da zona rural, no município de Diamantino – MT.

A solicitação tem como objetivo solicitar uma ambulância para atender a municipalidade da zona rural do Assentamento Bojuí e quatro motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a realização de visitas domiciliares, como objetivo de garantir melhor cobertura na prestação dos serviços na rede pública de saúde na zona rural do município de Diamantino.

A Bojuí possui uma equipe de estratégia de saúde da família com médicos, odontólogos, enfermeiro e agentes comunitários de saúde, a localidade está distante da sede a 30 km e possui 270 famílias cadastradas no sistema municipal de saúde.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Considerando que na zona rural os sítios visitados são demasiadamente distantes um do outro e dificulta a locomoção dos ACS's na realização de visitas, e a Unidade de Saúde não possui um veículo (ambulância) para o transporte de pacientes em situação de urgência/emergência, bem como veículo para visita domiciliares.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Junho de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual